

O berçário da Penitenciária Feminina Madre Pelletier: uma análise a partir das percepções dos atores envolvidos no sistema penal

Autora: Juliana Horowitz

Orientadora: Profa. Dra. Vanessa Chiari Gonçalves

1. INTRODUÇÃO

Esta pesquisa possui como tema a maternidade no cárcere e tem como objeto de estudo a Unidade Materno Infantil (UMI) da Penitenciária Feminina Madre Pelletier (PFMP). Nesse contexto, o estudo se propõe a responder a seguinte pergunta de pesquisa: "Qual a percepção dos atores envolvidos no sistema penal sobre a realidade e as condições da UMI da PFMP?".

2. OBJETIVOS

- Compreender as condições da UMI no que tange à estrutura física, aos serviços de saúde disponibilizados e ao encaminhamento das crianças que saem do berçário ao completar um ano de idade, bem como discutir soluções possíveis aos casos de mães de bebês e grávidas presas.
- Refletir sobre o tema a partir das múltiplas perspectivas dos atores envolvidos.

3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E LEGISLAÇÃO

- PFMP analisada sob a ótica do conceito de *instituição total* (GOFFMAN, 1998).
- Conceito de *habitus* (BOURDIEU, 1998; SOUZA, 2006.) como potência para analisar julgamentos diversos sobre um mesmo objeto.
- **Lei nº 11.942/09**: modificou a Lei de Execuções Penais e inseriu a obrigatoriedade de berçários nos estabelecimentos penais destinados às mulheres
- **Regras de Bangkok**: regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras.

4. METODOLOGIA

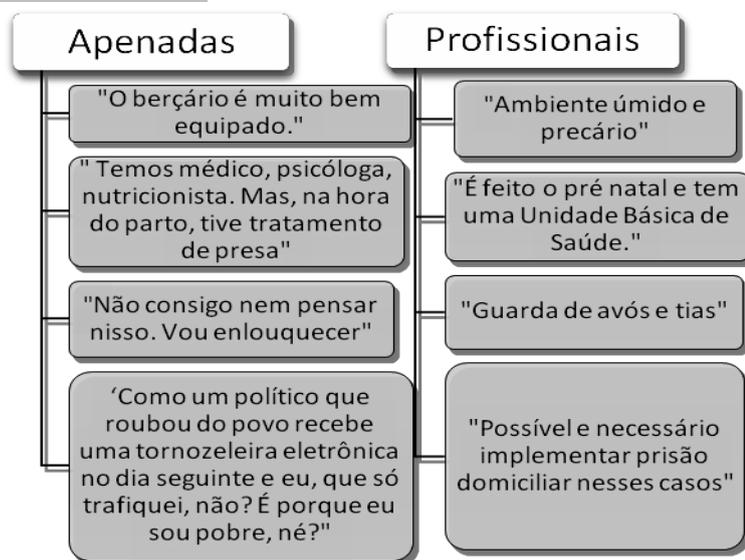
o Revisão bibliográfica e análise da legislação pertinente.

o **Pesquisa de campo** com realização de **13 entrevistas** semiestruturadas, com roteiro pré-determinado, sendo sete com apenas mães e grávidas da UMI) e seis com profissionais (magistrada, defensor público, promotor, assistentes sociais e psicóloga).

o **Roteiro de perguntas:**

- 1) Qual a sua percepção sobre a estrutura física e sobre os serviços de saúde disponibilizados na UMI?
- 2) Qual o encaminhamento para o bebê que completa um ano de idade e sai do berçário?
- 3) Você considera a prisão domiciliar uma alternativa aos casos de mães de bebês e gestantes presas?

5. RESULTADOS



6. CONCLUSÕES:

✓ O trabalho demonstra que a UMI possui equipe técnica de saúde para atender as demandas de mães e bebês. Nesse cenário, destaca-se a importância da Lei nº 13.434/17, que proíbe que mães sejam algemadas durante e logo após o parto.

✓ A partir do conceito de *habitus*, a pesquisa aponta como as condições socioeconômicas impactam a percepção dos atores sobre um mesmo tema, o que se percebe com as análises divergentes sobre a estrutura física da UMI.

✓ Ao completar um ano, os bebês são encaminhados, em sua maioria, para a guarda de mulheres.

✓ Os sujeitos entrevistados na pesquisa trazem questões que assinalam a necessidade de se refletir sobre a implementação de outras formas de punição, como a prisão domiciliar, nos casos de apenas mães de bebês e grávidas.

7. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOURDIEU, Pierre. **O poder Simbólico**. Traduzido por Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Editora Bertrand, 1998.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. 4 ed. São Paulo: Perspectiva, 1992.

MELLO, Daniela Canazaro de. **A maternidade no Meio Prisional: vivências de mães encarceradas na realidade brasileira e portuguesa**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

RUDNICKI, Dani. **Comida e Direitos Humanos no Presídio Central de Porto Alegre**. Revista Direito GV São Paulo, jul- dez 2011.

SOUZA, Jesse (org.). **A invisibilidade da desigualdade brasileira**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.